



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

Ata da Defesa Pública da Dissertação de Mestrado do discente **ELINALDO FERREIRA DA COSTA**, intitulada "**A escola e os embates da intelectualização e das inovações tecnológicas no *habitus* do trabalho camponês Amazônico**", realizada no dia 22 de dezembro de 2020.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro ano de dois mil e vinte, às 9 horas, horário de Manaus/AM, por videoconferência, via aplicativo *Google Meet*, realizou-se a Defesa Pública da Dissertação de Mestrado do discente **Elinaldo Ferreira da Costa**, intitulada "**A escola e os embates da intelectualização e das inovações tecnológicas no *habitus* do trabalho camponês Amazônico**". A Banca Examinadora foi composta pelos Professores Doutores: Profa. Dra. Arminda Rachel Botelho Mourão (Orientadora/Presidente) – UFAM, Profa. Dra. Heloisa da Silva Borges (Membro Interno) – UFAM e a Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira (Membro Interno) – UFAM. A Profa. Dra. Clarice Zientarski (Membro Externo) – UFC não se fez presente na sala virtual, mas encaminhou seu parecer, que foi lido na hora da defesa. A presidente deu início à sessão, convidando os membros da Banca Examinadora e o mestrando, **Elinaldo Ferreira da Costa**, a se pronunciarem e, em seguida, assumiu a direção do trabalho, informando sobre os procedimentos do exame. A palavra foi dada então ao mestrando para apresentação dos resultados de seu estudo. Após a apresentação, o presidente passou a palavra aos membros da Banca Examinadora para seus questionamentos e arguição ao candidato. Em seguida, o mestrando respondeu às perguntas, acatando as sugestões formuladas. Após, a Banca Examinadora se reuniu para deliberação, divulgando a seguir o resultado de sua avaliação: a Dissertação do mestrando **Elinaldo Ferreira da Costa** foi **APROVADA** por unanimidade. A sessão foi encerrada às 11 horas e 50 minutos, e eu, Luciene Mafra de Vasconcelos, Técnico-Administrativo em Educação, lotada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas, lavrei a presente ata que, após conferência virtual, vai assinada por mim, pela Banca Examinadora e pelo discente **Elinaldo Ferreira da Costa**.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Mafra de Vasconcelos, Secretária**, em 11/01/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elinaldo Ferreira da Costa, Usuário Externo**, em 11/01/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Zientarski, Usuário Externo**, em 12/01/2021, às 08:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloísa da Silva Borges, Professor do Magistério Superior**, em 12/01/2021, às 09:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Selma Suely Baçal de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 12/01/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arminda Rachel Botelho Mourão, Professor do Magistério Superior**, em 12/01/2021, às 10:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0415208** e o código CRC **03F121EC**.